

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-19

Registo

PT/AHM/DIV/1/20/046/05 - Correspondência do marechal-de-campo Luís António Salazar Moscoso, governador das Armas, para Filipe de Neri Gorjão sobre aquartelamento, espingardas existentes no Regimento de Milícias de Viseu, requisição do referido regimento a pedir cartuxame, ordem para o governador da praça de Almeida entregar armas ao comandante do Depósito de Recrutadas do Regimento de Caçadores da Beira Alta e Viseu, a falta cometida pelo juiz de fora de Almeida no transporte de armas, ordem para os Regimentos de Milícias de Viseu, Tondela, Arouca e Lamego enviarem requisições sobre as faltas que tem de armamento, cartuxame, correame e pedido de entrega dos artigos no Trem de Ouro.

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/AHM/DIV/1/20/046/05
Título	Correspondência do marechal-de-campo Luís António Salazar Moscoso, governador das Armas, para Filipe de Neri Gorjão sobre aquartelamento, espingardas existentes no Regimento de Milícias de Viseu, requisição do referido regimento a pedir cartuxame, ordem para o governador da praça de Almeida entregar armas ao comandante do Depósito de Recrutadas do Regimento de Caçadores da Beira Alta e Viseu, a falta cometida pelo juiz de fora de Almeida no transporte de armas, ordem para os Regimentos de Milícias de Viseu, Tondela, Arouca e Lamego enviarem requisições sobre as faltas que tem de armamento, cartuxame, correame e pedido de entrega dos artigos no Trem de Ouro.
Título paralelo	168476
Preencher datas automaticamente	Sim
Datas descritivas	1831, Julho, 17 - Dezembro, 30
Dimensão e suporte	19 fls. manuscritas e 12 fls. em branco.
Preencher extensões automaticamente	Sim
Preencher transcrição automaticamente	Sim
Aplicar tabela de seleção	Não
Regras ou convenções	ISAD (G) e Normas Internas do AHM.
Criado por	root
Data de criação	2011-07-16 16:00:58
Alterado por	01946986
Data última modificação	2015-05-07 16:18:30
Nota de edição	Criação de associações à(s) seguinte(s) representação(ões): 116957